

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Director de Redacção: Otavio Frias Filho — Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Paralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

ANC Constituinte inexistente *fol. A-2*

Noticia-se a obtenção de um acordo em pleno Carnaval —entre PFL, PMDB e governo— para o abrandamento das sugestões referentes à soberania do Congresso constituinte. O projeto de regimento interno passa a ter maiores chances de ser, enfim, votado. Alcançou-se uma redação de última hora para o parágrafo 7.º do artigo 57 do texto proposto, exatamente o que trata da prerrogativa de alterar a Carta vigente; de acordo com o deputado Luiz Henrique, líder do PMDB na Câmara, ele passará a ter “uma linguagem mais clara”.

Ainda que seja inevitável elogiar a decisão, não necessariamente pelo seu teor e sim por colocar um ponto final no ocioso e desgastante debate em torno da soberania —o qual apenas acentuava o descrédito dos constituintes—, é certo que o episódio não chega a oferecer maiores esperanças no que se refere à nova Constituição. Mais particularmente, no que se refere a uma rápida finalização dos trabalhos. Não há, quanto a isto, sequer a garantia de que o regimento interno será logo aprovado: se foi realmente superada a polêmica em torno da soberania, já surgem outras que prometem tomar o tempo dos parlamentares por vários dias ou, quem sabe, semanas.

O primeiro mês do Congresso constituinte se caracterizou pela proximidade extrema, por discursos

repetitivos e inúteis, pela demora em conseguir os mínimos resultados. Segundo uma previsão otimista do relator do projeto de regimento, o senador peemedebista Fernando Henrique Cardoso, a aprovação do projeto com as alterações relativas à soberania ocorrerá por volta do próximo dia 11. Mesmo assim já se terá alcançado quase um mês e meio num processo que poderia —e deveria— estar acabado; afinal, trata-se de uma tarefa que apenas precede a discussão constituinte propriamente dita.

Registre-se neste sentido que o período de permanência de Sarney como presidente, que foi o maior ponto de discordância no debate sobre a soberania, será objeto de deliberação obrigatória dos constituintes. Da mesma forma como o mandato presidencial será —em tese— tratado pela futura Constituição, também a duração do atual governo terá de ser definida pelas chamadas disposições transitórias. Mas os parlamentares, perdidos em meio a detalhes regimentais, não conseguem começar o debate de propostas para o novo texto; nada foi registrado até agora quanto aos temas institucionais maiores, para os quais eles foram especificamente convocados. O Congresso constituinte permanece, para todos os efeitos, inexistente.